



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

4 de setembro de 2024

Retificação 2

Edital nº 18/2024 – PROPI/RE/IFRN - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) comunica a suspensão temporária do resultado do Edital nº 18/2024 - PROPI/RE/IFRN, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

Essa suspensão decorre do resultado final da Chamada CNPq Nº 06/2024 PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2024/2027, no qual a proposta 800618/2024-6 do IFRN foi considerada desfavorável, o que resultou na não concessão de bolsas para o período de 2024-2027. O IFRN está submetendo um novo recurso, que será julgado em segunda instância.

Portanto, o resultado final do Edital nº 18/2024 será adiado até que o novo recurso seja julgado e o CNPq emita um parecer definitivo.

(assinado eletronicamente)

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação em Exercício

(assinado eletronicamente)

João Teixeira de Carvalho Neto
Diretor de Inovação Tecnológica

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Teixeira de Carvalho Neto**, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC, em 04/09/2024 10:49:31.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento**, SUB-CHEFIA - PROPI, em 04/09/2024 10:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759771
Código de Autenticação: b8e550b691

